

PROJETO DE LEI Nº 197/2009
AUTOR: VER. LUIZ DONIZETTI ROCHA

LEI Nº. 2297/2010

“Súmula: “Institui o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Colíder - MT, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Colíder-MT, o dia 17 de Agosto como **“O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 19 de janeiro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal